TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 271499/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 1800/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE JAPIRA. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	WALMIR WELLINGTON DA SILVA	618.843.249-91	01/01/2017	01/01/2018	
Contador	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	045.107.659-16	12/05/2012	31/12/2020	057161/O-7
Controle Interno	ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	005.018.239-05	20/07/2017	31/12/2020	
Controle Interno	ELZA SILVEIRA SIQUEIRA	565.628.459-04	06/05/2017	19/07/2017	
Controle Interno	RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS	056.188.319-02	17/04/2015	05/05/2017	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1065/2013 de 10/12/2013

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1118/2016 de 10/6 /2016

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1123/2016, de 19/10/2016.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1123/2016
b) Créditos Especiais	1123/2016, 1131/2017
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	183.600,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	6.537.418,89
TOTAL	6.721.018,89

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	4.550.770,00
Excesso de Arrecadação	1.509.148,27
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	661.100,62
TOTAL	6.721.018,89

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.000.000,00	17.979.091,27	15.708.871,33	- 2.270.219,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	610.000,00	647.500,00	565.431,99	- 82.068,01
Impostos	525.000,00	562.500,00	537.507,58	- 24.992,42
Taxas	85.000,00	85.000,00	27.924,41	- 57.075,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	229.500,00	258.500,00	243.930,24	- 14.569,76
Contribuições Sociais	179.500,00	179.500,00	148.020,31	- 31.479,69
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	50.000,00	79.000,00	95.909,93	16.909,93
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.700,00	73.966,39	145.740,55	71.774,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.700,00	73.966,39	145.740,55	71.774,16
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	6.205,00	- 63.795,00
Receita Bruta de Serviços	70.000,00	70.000,00	6.205,00	- 63.795,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.075.800,00	16.877.324,88	14.681.015,86	- 2.196.309,02
Transferências Intergovernamentais	16.075.800,00	16.877.324,88	14.681.015,86	- 2.196.309,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	51.800,00	66.547,69	14.747,69
Multas e Juros de Mora	0,00	800,00	5.280,99	4.480,99
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	420,89	420,89
Receita da Dívida Ativa	0,00	17.000,00	23.678,74	6.678,74
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	34.000,00	37.167,07	3.167,07
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	948.293,25	287.485,95	- 660.807,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	0,00	- 500.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	500.000,00	0,00	- 500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	448.293,25	287.485,95	- 160.807,30
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	238.315,95	238.315,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	448.293,25	49.170,00	- 399.123,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.000.000,00	18.927.384,52	15.996.357,28	- 2.931.027,24
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	17.000.000,00	18.927.384,52	15.996.357,28	- 2.931.027,24
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	192.274,43	192.274,43
TOTAL (V) = (III + IV)	17.000.000,00	18.927.384,52	16.188.631,71	- 2.738.752,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.409.798,89	1.409.798,89	0,00
Superávit Financeiro	0,00	124.068,68	124.068,68	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	1.285.730,21	1.285.730,21	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.755.000,00	15.958.933,02	14.430.391,42	14.427.112,62	13.291.300,57	1.528.541,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.665.500,00	8.271.742,40	7.851.766,70	7.851.766,70	7.110.339,05	419.975,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	160.000,00	76.260,63	76.260,63	76.260,63	83.739,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.059.500,00	7.527.190,62	6.502.364,09	6.499.085,29	6.104.700,89	1.024.826,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.211.000,00	2.290.615,87	1.758.240,29	1.732.314,29	1.239.949,24	532.375,58
INVESTIMENTOS	956.000,00	1.303.015,87	964.820,22	938.894,22	457.843,31	338.195,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	255.000,00	987.600,00	793.420,07	793.420,07	782.105,93	194.179,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.136.000,00	18.301.548,89	16.188.631,71	16.159.426,91	14.531.249,81	2.112.917,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.136.000,00	18.301.548,89	16.188.631,71	16.159.426,91	14.531.249,81	2.112.917,18
SUPERAVIT (IX)	864.000,00	625.835,63	0,00	0,00	1.465.107,47	625.835,63
TOTAL (X) = (VII + IX)	17.000.000,00	18.927.384,52	16.188.631,71	16.159.426,91	15.996.357,28	2.738.752,81

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 13/07/2018 11:52

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	11.378.457,29	100,00	12.468.693,75	99,87	13.433.636,71	100,00	13.850.864,04	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	16.000,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	11.378.457,29	100,00	12.484.693,75	100,00	13.433.636,71	100,00	13.850.864,04	100,00
4 - Despesas Correntes	11.252.231,20	98,89	12.002.135,74	96,13	12.790.995,10	95,22	12.640.605,90	91,26

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

5 - Despesas de Capital	478.899,64	4,21	476.421,20	3,82	544.822,69	4,06	958.085,28	6,92
6 - Soma da Despesa (4+5)	11.731.130,84	103,10	12.478.556,94	99,95	13.335.817,79	99,27	13.598.691,18	98,18
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-352.673,55	-3,10	6.136,81	0,05	97.818,92	0,73	252.172,86	1,82
8 - Interferências Financeiras	-472.442,84	-4,15	-590.095,14	-4,73	-594.335,48	-4,42	-616.232,49	-4,45
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-825.116,39	-7,25	-583.958,33	-4,68	-496.516,56	-3,70	-364.059,63	-2,63
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	850,00	0,01	851.755,61	6,34	639.854,30	4,62
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-825.116,39	-7,25	-583.108,33	-4,67	355.239,05	2,64	275.794,67	1,99
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-282.266,08	-2,48	-1.107.382,47	-8,87	-1.690.490,80	-12,58	-1.335.251,75	-9,64
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	20.558,18	0,15	20.558,18	0,15
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.107.382,47	-9,73	-1.690.490,80	-13,54	-1.355.809,93	-10,09	-1.080.015,26	-7,80

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	12.798.070,14	91,34	14.353.699,23	90,15	15.602.340,52	98,09	15.708.871,33	98,20
2 - Receitas de Capital	1.213.826,29	8,66	1.567.768,02	9,85	303.025,15	1,91	287.485,95	1,80
3 - Soma da Receita (1+2)	14.011.896,43	100,00	15.921.467,25	100,00	15.905.365,67	100,00	15.996.357,28	100,00
4 - Despesas Correntes	12.684.679,25	90,53	13.488.211,08	84,72	14.633.330,85	92,00	14.430.391,42	90,21
5 - Despesas de Capital	2.140.815,95	15,28	1.596.304,73	10,03	1.228.181,19	7,72	1.758.240,29	10,99
6 - Soma da Despesa (4+5)	14.825.495,20	105,81	15.084.515,81	94,74	15.861.512,04	99,72	16.188.631,71	101,20
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-813.598,77	-5,81	836.951,44	5,26	43.853,63	0,28	-192.274,43	-1,20
8 - Interferências Financeiras	-472.442,84	-3,37	-590.095,14	-3,71	-594.335,48	-3,74	-616.232,49	-3,85
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.286.041,61	-9,18	246.856,30	1,55	-550.481,85	-3,46	-808.506,92	-5,05
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	850,00	0,01	872.980,51	5,49	639.854,30	4,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-1.286.041,61	-9,18	247.706,30	1,56	322.498,66	2,03	-168.652,62	-1,05
14 - Superávit/Déficit do Exercício	183.383,15	1,31	-1.102.658,46	-6,93	-854.952,16	-5,38	-532.453,50	-3,33

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Anterior								
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	21.568,28	0,14	21.568,28	0,13
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.102.658,46	-7,87	-854.952,16	-5,37	-554.021,78	-3,48	-722.674,40	-4,52

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.107.382,47
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-1.690.490,80
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.355.809,93
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.080.015,26



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.102.658,46
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-854.952,16
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-554.021,78
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-722.674,40



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE JAPIRA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2017

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**15.996.357,28**	**15.905.365,67**
Ordinária	14.020.146,91	13.470.620,01
Vinculada	1.976.210,37	2.434.745,66
Transferências do FUNDEB	1.952.078,90	2.084.615,80
Transferências Voluntárias	52.206,77	214.444,39
Alienação de Bens	35,80	195,57
Operações de Crédito	13,91	46.797,49
Contratos de Rateio de	0,00	0,00

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**16.188.631,71**	**15.861.512,04**
Ordinária	11.311.000,68	10.902.875,21
Vinculada	4.877.631,03	4.958.636,83
Transferências do FUNDEB	1.943.928,02	2.084.825,96
Transferências Voluntárias	309.274,40	374.076,03
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de	249.440,66	236.226,89

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Consórcios Públicos		
Regime Próprio de Previdência	151.481,50	52.937,52
Transferências de Programas	1.941.791,06	2.157.549,56
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	391.495,77	334.230,01
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.512.893,34	- 2.456.024,68
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**155.767,51**	**16.602,69**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.274.253,33**	**3.289.967,56**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.628.177,10	1.408.051,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	29.204,80	2.560,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.616.871,43	1.879.355,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.694.101,32**	**1.340.921,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.672.533,04	1.340.921,20
Realizável	21.568,28	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**21.120.479,44**	**20.552.857,12**

Previdência		
Transferências de Programas	2.031.225,47	1.915.391,33
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	343.762,48	348.116,62
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**772.000,00**	**610.938,17**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.273.427,63**	**2.386.305,59**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	615.722,93	501.284,69
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	42.548,22
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.657.704,70	1.842.472,68
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**1.886.420,10**	**1.694.101,32**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.864.851,82	1.672.533,04
Realizável	21.568,28	21.568,28
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**21.120.479,44**	**20.552.857,12**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 13/07/2018 11:52

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	26.664,03
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	8.351.215,94
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	616.305,69
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	3.521.450,41
17220102	Cota Parte do I P V A	258.521,38
17210105	Cota Parte do I T R	74.431,66
17220104	Fundo de Exportação	47.842,36
111	Impostos	426.339,73
1911, 1913	Multas e Juros	5.362,52
1931	Dívida Ativa Tributária	34.925,65

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

112	Taxas	19.575,17
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	0,00
	TOTAL COM RENUNCIAS	13.382.634,54
	População (IBGE de 2016)	5.071,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	936.784,42
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	864.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	616.232,49

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.665.219,68	8.665.236,63	-16,95
Cota Parte ICMS	4.180.875,63	4.180.875,63	0,00
Cota Parte IPVA	266.132,86	266.084,81	48,05
Transferencia FUNDEB	1.941.004,69	1.941.004,69	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE JAPIRA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2017

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.190.980,99**	**1.969.903,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.864.851,82	1.672.533,04
Créditos a Curto Prazo	19.824,12	19.824,12
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**2.625.091,98**	**2.265.530,93**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	777.752,29	865.284,99
Empréstimos e Financiamentos	15.066,18	15.070,18
Fornecedores e Contas a Pagar	1.760.323,37	1.310.260,84
Obrigações Fiscais	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Crédito de Transferências a Receber	19.824,12	19.824,12
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	304.368,17	275.608,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.936,88	1.936,88
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**11.595.196,93**	**10.656.302,71**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	10.000,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	10.000,00	10.000,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	11.585.196,93	10.646.302,71
Bens Móveis	6.502.209,13	5.770.848,22
Bens Imóveis	5.082.987,80	4.875.454,49
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00

Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	71.950,14	74.914,92
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.131.333,00**	**3.748.603,61**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	720.724,73	3.564.896,36
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.410.608,27	183.707,25
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**5.756.424,98**	**6.014.134,54**

PATRIMONIO LIQUIDO		
ESPECIFICAÇAO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.029.752,94	6.612.071,18
Resultado do Exercício	777.827,46	- 1.302.323,16
Resultado de Exercícios Anteriores	7.251.925,48	7.914.394,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.029.752,94**	**6.612.071,18**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.786.177,92**	**12.626.205,72**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**13.786.177,92**	**12.626.205,72**

ATIVO FINANCEIRO	1.886.420,10	1.694.101,32	PASSIVO FINANCEIRO	2.587.526,22	2.226.554,82
ATIVO PERMANENTE	11.899.757,82	10.932.104,40	PASSIVO PERMANENTE	3.228.684,06	3.818.160,22
SALDO PATRIMONIAL				**7.969.967,64**	**6.581.490,68**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

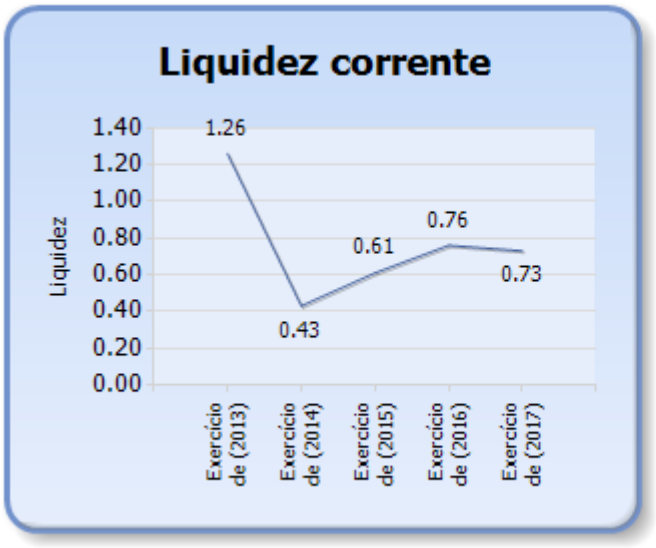
ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 13/07/2018 11:52

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	880.374,62	696.991,47	183.383,15	1,26
Exercício de (2014)	821.900,85	1.924.559,31	-1.102.658,46	0,43
Exercício de (2015)	1.340.921,20	2.195.873,36	-854.952,16	0,61
Exercício de (2016)	1.694.101,32	2.226.554,82	-532.453,50	0,76
Exercício de (2017)	1.886.420,10	2.587.526,22	-701.106,12	0,73

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE JAPIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**18.620.856,13**	**15.833.417,33**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**594.888,47**	**449.259,90**
Impostos	560.759,06	426.339,73
Taxas	34.129,41	22.920,17
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**95.909,93**	**67.816,68**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	95.909,93	67.816,68
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**188.481,95**	**170.633,05**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	364,68	164,47
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	161.095,54	156.810,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	27.021,73	13.658,58
Transferências e Delegações Recebidas	**15.267.500,87**	**15.145.707,70**
Transferências Intragovernamentais	233.353,95	91.034,35
Transferências Intergovernamentais	14.886.126,61	15.030.451,60
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Transferências das Instituições Multigovernamentais	148.020,31	24.221,75
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.474.074,91**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.474.074,91	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.848.372,24**	**17.141.678,94**
Pessoal e Encargos	**7.873.500,78**	**7.502.839,98**
Remuneração a Pessoal	6.264.275,68	5.968.993,21
Encargos Patronais	1.321.584,44	1.286.218,94
Benefícios a Pessoal	19.449,38	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	268.191,28	247.627,83
Benefícios Previdenciários	**0,00**	**18.599,06**
Aposentadorias e Reformas	0,00	10.006,74
Pensões	0,00	8.592,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**16.465,92**	**11.765,84**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	16.465,92	11.765,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**5.954.148,66**	**6.710.144,82**
Uso de material de consumo	2.832.214,88	3.430.326,81
Serviços	3.121.933,78	3.279.818,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**2.761.908,84**	**1.981.259,06**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	28.600,88	15.113,57
Juros e Encargos de Mora	320,26	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.732.987,70	1.966.145,49
Transferências e Delegações Concedidas	**1.111.925,24**	**787.267,43**
Transferências Intragovernamentais	772.000,00	610.938,17
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	126.696,00	21.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	213.229,24	155.329,26
Transferências ao Exterior	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**130.422,80**	**128.533,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	130.422,80	128.533,55
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**1.269,20**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**772.483,89**	**- 1.308.261,61**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	938.894,22	793.025,77
Desincorporação de Passivos	793.420,07	477.476,42
Incorporação de Passivos	0,00	46.761,18
Desincorporação de Ativos	386,87	36.550,70

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 13/07/2018 11:52

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2015	13.504.875,59	6.344.097,37	46,98	Normal
12/2015	14.150.754,95	6.459.964,00	45,65	Normal
6/2016	14.584.051,57	6.776.729,21	46,47	Normal
12/2016	15.549.403,00	7.453.976,90	47,94	Normal
6/2017	15.782.152,93	7.484.367,64	47,42	Normal
12/2017	15.557.389,83	7.778.658,18	50,00	Alerta 90

4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2016	14.584.051,57	2.159.277,88	14,81	Normal
12/2016	15.549.403,00	3.818.160,22	24,56	Normal
06/2017	15.782.152,93	2.750.513,19	17,43	Normal
12/2017	15.557.389,83	3.226.747,18	20,74	Normal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2017 A 12/2017

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	525.000,00	580.300,00	560.147,54	96,53%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.000,00	97.800,00	91.397,57	93,45%
1.1.1- IPTU	80.000,00	80.000,00	68.757,61	85,95%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	17.800,00	22.639,96	127,19%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	135.600,00	188.773,87	139,21%
1.2.1- ITBI	100.000,00	135.600,00	188.773,87	139,21%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	100.000,00	71.972,65	71,97%
1.3.1- ISS	100.000,00	100.000,00	71.972,65	71,97%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	245.000,00	246.900,00	208.003,45	84,25%
1.4.1- IRRF	245.000,00	246.900,00	208.003,45	84,25%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.135.000,00	15.354.100,00	13.282.297,58	86,51%
2.1- Cota-Parte FPM	10.660.000,00	10.660.000,00	8.665.236,63	81,29%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.900.000,00	9.900.000,00	7.947.408,54	80,28%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	760.000,00	760.000,00	717.828,09	94,45%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	4.019.100,00	4.180.875,63	104,03%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	28.387,32	56,77%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	64.126,75	67,50%
2.5- Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	77.586,44	59,68%
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	266.084,81	66,52%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.660.000,00	15.934.400,00	13.842.445,12	86,87%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	4.091,32	409,13%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	470.000,00	476.532,21	570.925,52	119,81%
5.1- Transferências do Salário-Educação	159.500,00	159.500,00	172.233,67	107,98%
5.2- Outras Transferências do FNDE	307.900,00	312.163,70	386.948,25	123,96%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.600,00	4.868,51	11.743,60	241,22%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	471.000,00	477.532,21	575.016,84	120,41%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.875.000,00	2.875.000,00	2.512.893,34	87,40%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.980.000,00	1.980.000,00	1.589.477,64	80,28%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	836.174,88	110,02%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	5.677,44	56,77%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	19.000,00	19.000,00	12.825,38	67,50%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	26.000,00	26.000,00	15.517,18	59,68%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	53.220,82	66,53%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.101.000,00	2.147.100,00	1.952.078,90	90,92%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.100.000,00	2.139.500,00	1.941.004,69	90,72%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	7.600,00	11.074,21	145,71%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 775.000,00	- 735.500,00	- 571.888,65	77,76%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	775.000,00	735.500,00	571.888,65	77,76%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.248.500,00	1.299.800,00	1.298.865,60	99,93%	1.298.865,60	99,93%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	58.500,00	63.800,00	62.470,10	97,92%	62.470,10	97,92%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.190.000,00	1.236.000,00	1.236.395,50	100,03%	1.236.395,50	100,03%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	835.500,00	838.800,00	645.062,42	76,90%	645.062,42	76,90%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	60.500,00	42.500,00	4.869,95	11,46%	4.869,95	11,46%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	775.000,00	796.300,00	640.192,47	80,40%	640.192,47	80,40%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.084.000,00	2.138.600,00	1.943.928,02	90,90%	1.943.928,02	90,90%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.943.928,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,42

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	413.500,00	529.900,00	452.318,95	85,36%	452.318,95	85,36%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	119.000,00	106.300,00	67.340,05	63,35%	67.340,05	63,35%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	294.500,00	423.600,00	384.978,90	90,88%	384.978,90	90,88%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.423.000,00	3.135.800,00	2.742.307,07	87,45%	2.741.774,26	87,45%	532,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.965.000,00	2.032.300,00	1.876.587,97	92,34%	1.876.587,97	92,34%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.458.000,00	1.103.500,00	973.965,03	88,26%	973.432,22	88,26%	532,81
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 108.245,93	0,00%	- 108.245,93	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	80.000,00	30.200,00	2.239,25	7,41%	2.239,25	7,41%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.916.500,00	3.695.900,00	3.196.865,27	86,50%	3.196.332,46	86,50%	532,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 571.888,65
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	11.074,21
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	39.857,91
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	25.580,55
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 495.375,98
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	3.690.002,00
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,66

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	161.995,00	159.031,71	98,17%	159.031,71	98,17%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	284.537,21	153.978,49	54,12%	153.978,49	54,12%	0,00

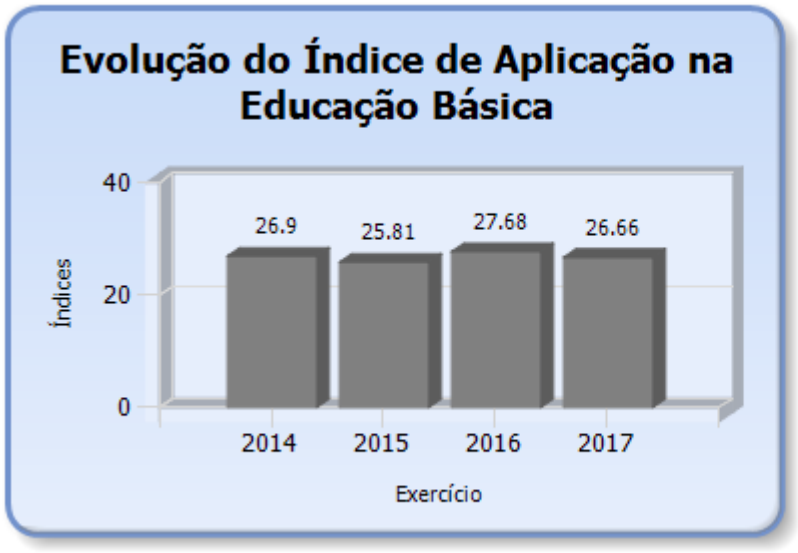
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	410.000,00	446.532,21	313.010,20	70,10%	313.010,20	70,10%	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.326.500,00	4.142.432,21	3.509.875,47	84,73%	3.509.342,66	84,73%	532,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	235.428,28	25.580,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	6.560,00	4.525,58
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.941.004,69	172.233,67
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.909.489,37	118.316,76
48.1 - Orçamento do Exercício	1.909.489,37	118.316,76
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.074,21	2.652,18
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.149,53	61.094,67
51 - (+) Ajustes	65.243,39	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	65.243,39	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	114.392,92	61.094,67

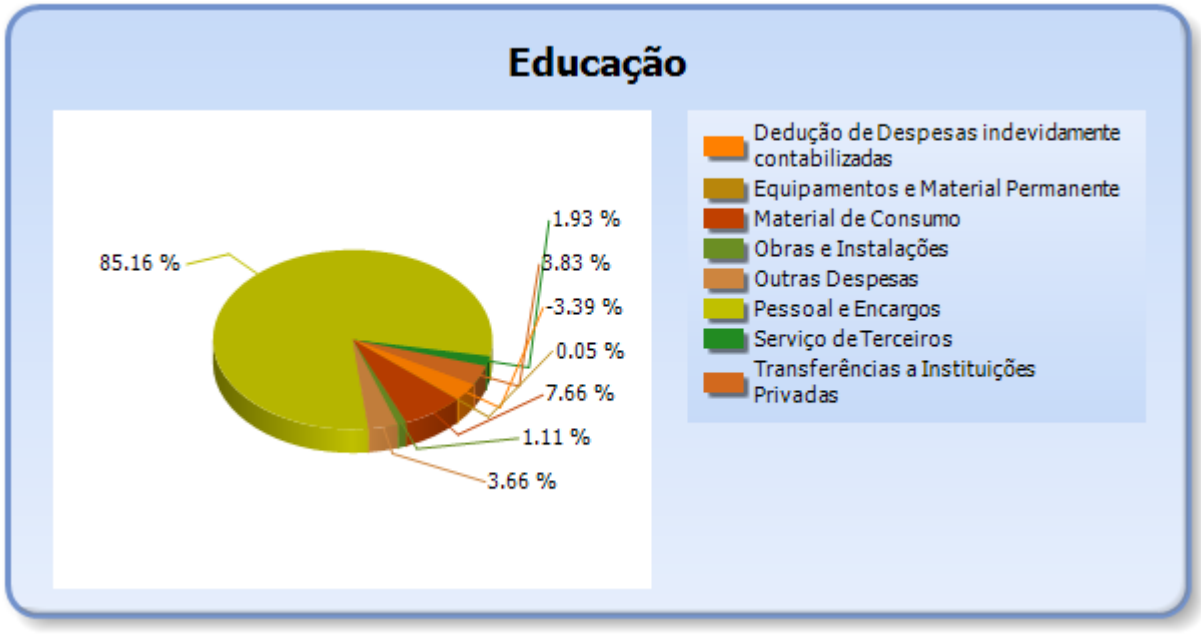
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 13/07/2018 11:52



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.261.854,11
Pessoal e Encargos	2.717.123,28
Material de Consumo	244.274,41
Serviço de Terceiros	61.458,42
Transferências	122.196,00
Transferências a Instituições Privadas	122.196,00
Outras Despesas	116.802,00
DE CAPITAL	37.020,12
Equipamentos e Material Permanente	1.669,00
Obras e Instalações	35.351,12
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-108.245,93
TOTAL	3.190.628,30



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2015	Manutenção da Merenda Escolar	30.200,00	2.239,25	27.960,75
2016	Manutenção da Escola Rural	0,00	0,00	0,00
2017	Reequipar a Frota da Educação	0,00	0,00	0,00
2018	Manutenção do Transporte Escolar	273.000,00	224.747,40	48.252,60

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

2019	Manutenção do Ensino Fundamental	778.600,00	712.012,01	66.587,99
2020	Construção, Amplicação e Reforma de Escola	36.000,00	35.351,12	648,88
2021	Reequipar Unidades Escolares	1.900,00	0,00	1.900,00
2023	Fundeb 60% Fundamental	1.236.000,00	1.235.494,47	505,53
2024	Fundeb 40% Fundamental	673.300,00	515.021,85	158.278,15
2026	Manutenção do Ensino Infantil	423.600,00	383.425,40	40.174,60
2027	Fundeb 60% Infantil	63.800,00	62.283,68	1.516,32
2028	Fundeb 40% Infantil	42.500,00	4.869,95	37.630,05
2029	Manutenção da Educação Especial	137.000,00	123.429,10	13.570,90
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-108.245,93	108.245,93
	TOTAL	3.695.900,00	3.190.628,30	505.271,70

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.952.078,90
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.298.865,60
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	1.298.865,60
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	66,54

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	525.000,00	580.300,00	560.147,54	96,53%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	68.757,61	85,95%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	135.600,00	188.773,87	139,21%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	71.972,65	71,97%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	245.000,00	246.900,00	208.003,45	84,25%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	249,53	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	17.000,00	20.838,64	122,58%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	800,00	1.551,79	193,97%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.375.000,00	14.594.100,00	12.564.469,49	86,09%
Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	7.947.408,54	80,28%
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	77.586,44	59,68%
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	266.084,81	66,52%
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	4.019.100,00	4.180.875,63	104,03%
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	64.126,75	67,50%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	28.387,32	56,77%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	28.387,32	56,77%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.900.000,00	15.174.400,00	13.124.617,03	86,49%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	767.000,00	1.306.200,00	1.266.835,15	96,99%
Provenientes da União	691.000,00	884.420,00	756.052,52	85,49%
Provenientes dos Estados	70.000,00	400.600,00	465.200,75	116,13%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	6.000,00	21.180,00	45.581,88	215,21%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	767.000,00	1.306.200,00	1.266.835,15	96,99%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.007.000,00	4.205.042,40	3.903.260,37	92,82%	3.903.260,37	92,82%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.567.000,00	1.980.442,40	1.851.385,45	93,48%	1.851.385,45	93,48%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.440.000,00	2.224.600,00	2.051.874,92	92,24%	2.051.874,92	92,24%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	535.334,68	490.553,17	91,63%	464.627,17	86,79%	25.926,00
Investimentos	125.000,00	535.334,68	490.553,17	91,63%	464.627,17	86,79%	25.926,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.132.000,00	4.740.377,08	4.393.813,54	92,69%	4.367.887,54	92,14%	25.926,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.000,00	14.000,00	1.770,99	0,04%	1.770,99	0,04%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	760.000,00	1.693.376,64	1.594.185,58	36,28%	1.568.259,58	35,90%	25.926,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	760.000,00	1.688.276,64	1.589.085,58	36,17%	1.563.159,58	35,79%	25.926,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	5.100,00	5.100,00	0,12%	5.100,00	0,12%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	207.057,22	4,71%	207.057,22	4,74%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	24.005,35	0,55%	24.005,35	0,55%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.827.019,14	41,58%	1.801.093,14	41,23%	25.926,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.566.794,40	58,42%	2.566.794,40	58,77%	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,56

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	598.101,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	207.057,22	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	24.005,35	- 24.005,35

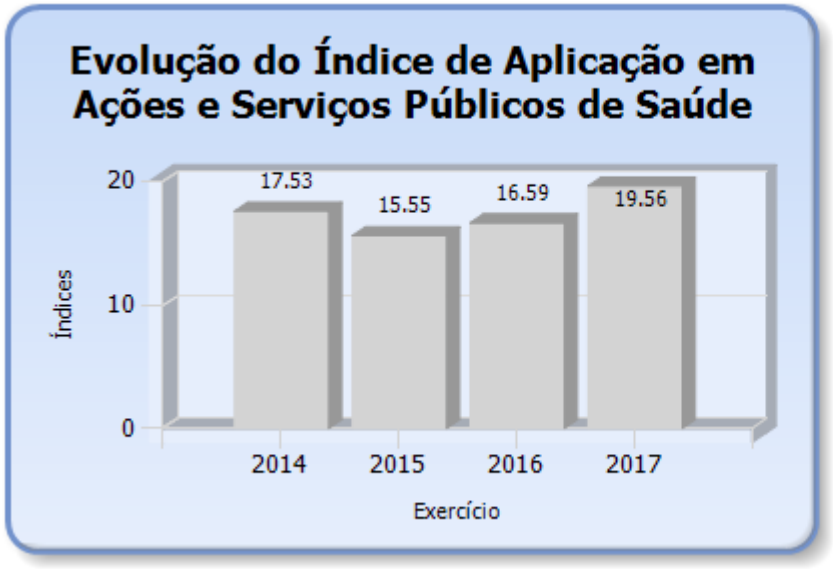
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.060.000,00	4.598.377,08	4.259.279,56	96,94%	4.244.353,56	92,63%	14.926,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Vigilância Epidemiológica	72.000,00	142.000,00	134.533,98	3,06%	123.533,98	94,74%	11.000,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	3.132.000,00	4.740.377,08	4.393.813,54	100,00%	4.367.887,54	92,69%	25.926,00

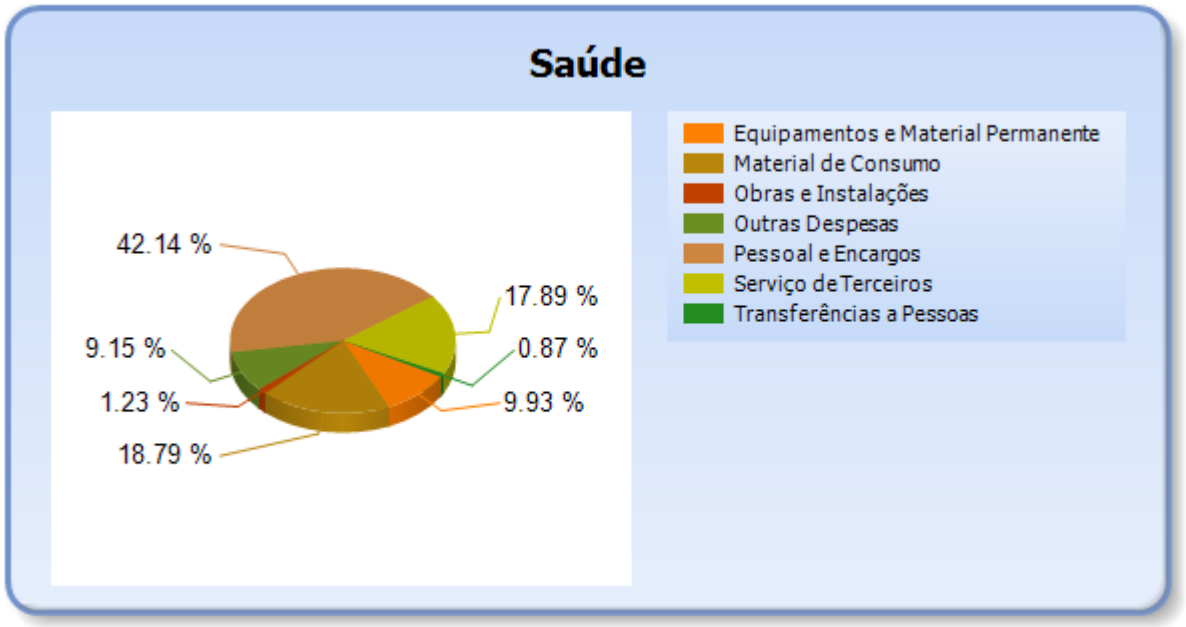
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 13/07/2018 11:52



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.903.260,37
Pessoal e Encargos	1.851.385,45
Material de Consumo	825.741,64
Serviço de Terceiros	785.967,26
Transferências	38.100,00
Transferências a Pessoas	38.100,00
Outras Despesas	402.066,02
DE CAPITAL	490.553,17
Equipamentos e Material Permanente	436.418,93
Obras e Instalações	54.134,24
TOTAL	4.393.813,54

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	81.034,68	54.134,24	26.900,44
1011	Reequipar as Unidades de Saúde	435.000,00	420.924,93	14.075,07
2035	Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS	186.742,40	168.682,62	18.059,78
2036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.855.400,00	2.643.837,12	211.562,88
2037	Programa de Atenção Basica - PAB FIXO	186.000,00	184.654,09	1.345,91
2038	Programa Saúde da Familia - PSF	265.600,00	245.010,95	20.589,05
2039	Programa Saúde Bucal - PSB	66.400,00	57.159,88	9.240,12
2040	Manutenção da Assistência Farmacêutica	57.500,00	39.965,69	17.534,31
2041	Outros Programas da Atenção Básica	231.100,00	225.219,57	5.880,43
2042	Programa APSUS	84.500,00	76.563,63	7.936,37
2043	Contribuição ao Cisnop e Cisnorpi	149.100,00	143.126,84	5.973,16
2049	Beneficios Eventuais	0,00	0,00	0,00
2052	Manutenção da Agricultura	0,00	0,00	0,00
2053	Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
2054	Manutenção da Patrulha Mecânica	0,00	0,00	0,00
2055	Análise e Correção do Solo	0,00	0,00	0,00
2056	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

2057	Incentivo a Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	0,00
2039	Programa Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	0,00
2040	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
2041	Outros Programas da Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
2042	Programa APSUS	0,00	0,00	0,00
2043	Contribuição ao Cisnop e Cisnorpi	0,00	0,00	0,00
2044	Programa Vigilância em Saude	0,00	0,00	0,00
2045	Proteção Social Especial - PSE	0,00	0,00	0,00
2046	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2047	Gestão da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2048	Proteção Social Básica - PSB	0,00	0,00	0,00
2044	Programa Vigilância em Saude	142.000,00	134.533,98	7.466,02
2058	Construção e Reforma do Barracão Industrial	0,00	0,00	0,00
2049	Beneficios Eventuais	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.740.377,08	4.393.813,54	346.563,54

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 140/2018, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 140/2018.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2017;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Comentários adicionais da análise técnica:

O item 4 - Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2016, bem como a Avaliação da Gestão (Prestação de Contas Anual) não atendem a Instrução Normativa nº 140/2018. Os itens 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4, e 9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal não constam no Relatório.

Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Comentários adicionais da análise técnica:

Embora o parecer do Controle Interno seja pela Irregularidade da Gestão, verifica-se que a conclusão não decorre das ações desenvolvidas pelo Órgão de Controle Interno, conforme verificado nos itens “Ações desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017” e “Síntese das Avaliações”, mas das considerações consubstanciadas no item 6.10 relativas a objetos de investigação de CPIs instauradas pelo Legislativo Municipal.

Observa-se que nos comentários do Controlador no item 6.10 não há informações sobre o(s) objeto(s) de investigação da(s) CPI(s), apenas destaque de possíveis irregularidades encontradas. Também não identifica se as atividades das CPIs já foram encerradas, bem como, caso encerradas, não demonstra os resultados a respeito do(s) objeto(s) investigado(s).

Cabe por ocasião do contraditório:

a) esclarecimentos adicionais pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor sobre a irregularidade apontada;

b) posição atualizada da CPI e documentação comprobatória;

c) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

8 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	10/05/2017	8
Janeiro	2017	02/05/2017	26/07/2017	85
Fevereiro	2017	31/05/2017	26/07/2017	56
Março	2017	31/05/2017	26/07/2017	56
Abril	2017	30/06/2017	27/07/2017	27
Maio	2017	30/06/2017	28/07/2017	28
Junho	2017	31/07/2017	02/08/2017	2
Setembro	2017	31/10/2017	08/11/2017	8

8.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	JOSE GERALDO DOS SANTOS	021.039.398-08	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	WALMIR WELLINGTON DA SILVA	618.843.249-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	WALMIR WELLINGTON DA SILVA	618.843.249-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
* SEM PROCEDIMENTOS NO PROAR PARA A ENTIDADE EM 2017	

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
252627/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	155/2016	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
213013/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
260929/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
293332/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	JOSE GERALDO DOS SANTOS	021.039.398-08	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	WALMIR WELLINGTON DA SILVA	618.843.249-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	WALMIR WELLINGTON DA SILVA	618.843.249-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Setembro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE JAPIRA, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	WALMIR WELLINGTON DA SILVA	618.843.249-91	01/01/2017	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JOSE GERALDO DOS SANTOS	021.039.398-08	02/01/2018	31/12/2020
Prefeito	WALMIR WELLINGTON DA SILVA	618.843.249-91	01/01/2018	01/01/2018

É a instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1

CGM, 13 de julho de 2018.

Ato emitido por EMERSON DA ROCHA - Analista de Controle - Matrícula nº 512451.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PPAG.GUJJ.PJAB.U22B.1